



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Proc. N.º 927170
 de 04
Amanda
 Procuradora Jurídica

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA E A TELEMAR NORTE LESTE S.A.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, CNPJ Nº 13069489/0001-08, situada na Campus Universitário de Vitória da Conquista - Estrada Bem Querer, KM 4 – Vitória da Conquista-Bahia, CEP 45.031-900, neste ato representada pelo seu titular, **Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, portador da RG n.º 0341405736, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF n.º 141.320.525-91 devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 02 de junho de 2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e as Empresas **TELEMAR NORTE LESTE S.A.** CNPJ nº 33.000.118/0001-79, Inscrição Estadual/Municipal n.º 81.680.469/38.534-4, situada à Rua General Polidoro, 99 – Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22280-004, neste ato representada pelo **Sr. Ivan Cícero Silva Laranjeira**, portador do RG nº 3.205.880-25, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 454.209.635-15 e o **Sr. Derneval Soares da Silva**, portador da RG nº 2.881.263-86, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 398.719.755-20, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do que 142º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/05 consta do Processo administrativo nº 0900170011679, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 011/2015**, com base no Art. 142º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/05 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2015, de prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) – Modalidade Longa Distância Nacional e Internacional, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2017 e término em 30 de julho de 2018, justificando-se pela necessidade de continuação do serviço e pela vantagem comercial existente para a administração, consoante carta da contratada à folha 01 do processo administrativo nº 0900170011679.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal estimado do contrato ora aditado é de **R\$ 5.061,54 (cinco mil e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, e valor anual de **R\$ 60.738,50 (sessenta mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária a seguir especificada:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UESB	11302.0001.12.122.502.2018.9900.33903900.0114000000.1





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**

Proc. Nº 927170
Fs. 05
Anexada
procuradora jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que o subscrevem depois de lido e achadas conforme.

Salvador, 06 de julho de 2017.

CONTRATANTE

Paulo Roberto Pinto Santos
Reitor

CONTRATADA

Ivar Cícero Silva Laranjeira
Procurador
TELEMAR NORTE LESTE S/A

Derneval Soares da Silva
Procurador
TELEMAR NORTE LESTE S/A

Testemunhas

Nome: Faustina Almeida Pereira
CPF nº 23.515.715-50

Testemunhas

Nome: Lewis Rodolfo da Silva Santos
CPF nº 857.986.205-14

Declaro que o extrato do aditivo foi publicado no DOE de 08/07/17.

Sumar RA. Oliveira
(nome, cargo e cadastro do declarante)

DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº
Data
Atendente

egba

Proc. N° 927170
Ps 06
Priscilla
Procuradora Jurídica

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 011/2015 – UESB / TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Objeto: prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 31/07/2017 e termo final o dia 30/07/2018, conforme o constante no processo nº 927170. Assinatura em: 06/07/2017.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.
Ext. 20153
08 JUL 2017
Conferido por: [assinatura]
GABINETE DA REITORIA